



9422-3

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL



Ofício nº 355/2021

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

464

Em 08 de julho de 2021

À

DATA:

28 / 07 / 2021

Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Assunto: **Moção de Apelo**

Lido no Expediente	
069º	Sessão de 27/07/21
- ACUSAR RECEBIMENTO	
- ANEXAR à PRC 005/21	
- ANEXAR ao PRC 010/21	
Secretário	

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que, a Câmara de Vereadores de Itajaí aprovou em reunião do dia 08 deste mês, de autoria do vereador Vanderley Dalmolin, **Moção de Apelo**, ao Governador de Santa Catarina e à Assembleia Legislativa de Santa Catarina em apoio aos Policiais Cíveis do Estado, solicitando que seja analisado ponto a ponto o Projeto de Lei que prevê a reforma da previdência estadual no tocante a estes servidores.

Os policiais civis de Santa Catarina constituem uma categoria de servidores públicos fundamentais para o bem-estar da sociedade, exercendo uma atividade imprescindível, arriscada e com peculiaridades distintas das demais categorias.

Não há regalias, muito menos conveniências para o exercício de suas atribuições, que são desempenhadas com alto zelo em todo Estado, contribuindo para colocação de Santa Catarina entre os Estados mais seguros da Federação, senão o líder deste ranking.

Justiça previdenciária não é um privilégio, mas um direito fundamental, especialmente para quem arrisca suas próprias vidas em defesa da população catarinense.

É do nosso entendimento a necessidade do Estado em adequar as regras previdenciárias para promover adequação das contas e economia aos cofres públicos. Isso já ocorreu em diversos outros Estados da federação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA GERAL



Entretanto, o que vislumbramos na minuta do projeto de lei apresentado é que em Santa Catarina há um desprezo à segurança pública civil, com ataque a diversos direitos e, conseqüentemente, a supressão de garantias se justificam em virtude da atividade de risco a que os policiais civis, penais e peritos criminais estão submetidos.

A ADEPOL-SC (Associação dos delegados de polícia do Estado de Santa Catarina) esclareceu e contextualizou informações inverídicas através do movimento chamado "Segurança Pública em Alerta", por meio do qual encontraram uma forma de tentar sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo Estadual, com o objetivo de dar efetividade às discussões da reforma da previdência estadual, para que as regras sejam amplamente debatidas, e o projeto promova justiça previdenciária aos Policiais Civis.

Sendo assim, essa Casa de Leis apoia a luta pelos direitos da classe de servidores civis da segurança pública, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e determinação em prol da cidade, onde defendem a moralidade e seguem os passos da lei para que os municípios possam viver em harmonia e segurança, garantindo não somente a soberania estatal e a ordem pública, mas defendendo a vida de cada cidadão que deposita neles e nas instituições toda sua confiança.

Atenciosamente,

MARCELO WERNER

Presidente